

**REQUERIMENTO Nº 343/ 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betim:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, requeiro, depois de aprovado, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte solicitação:

Implantação de uma unidade da Farmácia de Minas no município.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se nas dificuldades enfrentadas pela população betinense, bem como pelas cidades da região Micro 2 que não aderiram à Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), dificultando o acesso a medicamentos essenciais. O PDCEAF tem como objetivo facilitar o acesso a medicamentos para doenças raras, de uso crônico prolongado e de alto custo, especialmente para aquelas pessoas acometidas por doenças como Lúpus, Esclerose Múltipla, Alzheimer, Parkinson, entre outras.

A ausência de uma unidade da Farmácia de Minas no município compromete a continuidade de tratamentos, tornando imprescindível a intervenção do Estado para garantir esse direito básico à população. Além disso, é importante destacar que os usuários dessa farmácia, mesmo doentes, enfrentam grandes dificuldades ao se deslocarem de um município a outro para buscar esses medicamentos.

Ademais, o PDCEAF oferece incentivos financeiros aos municípios que aderirem à política, com repasses quadrimestrais diretamente aos Fundos Municipais de Saúde. Esses repasses são calculados com base em indicadores como o número de dispensações de medicamentos e outros critérios definidos pelo programa, assegurando mais recursos para a estruturação da assistência farmacêutica local. As resoluções de investimento (7824/2021, 8062/2022 e 9062/2023) já destinaram mais de R\$ 52 milhões para a realização de obras e aquisição de equipamentos nos estabelecimentos farmacêuticos que aderiram ao PDCEAF.

A Farmácia de Minas é um programa essencial para a assistência farmacêutica, assegurando a distribuição gratuita de medicamentos padronizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Entre as principais vantagens para os usuários, destacam-se o acesso facilitado e a comodidade na retirada dos medicamentos, a redução no tempo de espera devido à diminuição das filas nas farmácias, e a melhoria no atendimento integral à saúde, promovendo um contato mais próximo entre o cidadão e o farmacêutico municipal.

Com o aumento da demanda por serviços de saúde no município e a insuficiência na distribuição eficiente de medicamentos, é imprescindível que o Governo Municipal e Estadual adote as medidas necessárias para a implantação dessa unidade em Betim.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e o encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde para que avalie, com a devida urgência, essa demanda e adote as providências necessárias para a instalação da unidade da Farmácia de Minas no município, garantindo assim maior qualidade de vida e acesso à saúde para a população.

Portanto, solicito a intervenção do governo municipal para o atendimento dessa demanda.

Câmara Municipal de Betim, 05 de fevereiro de 2025



Toninho da Farmácia
Vereador